



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

**LEI Nº 2693 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

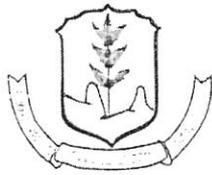
O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$1.228.328,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONT	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02.03.02.12.361.0108. 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educação Básica	285	33.90.30. 00	728.846,96
02.03.02.12.365.0108. 2156	1500	Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil	323	33.90.30. 00	474.482,00
02.03.02.12.361.0108. 2165	1500	Manutenção do Ensino da Educação Básica	286	33903100	8.000,00
02.03.01.12.122.0119. 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	223	33903100	8.000,00
02.03.02.12.365.0108. 2156	1500	Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil	324	33903100	9.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>1.228.328,96</b>

*Olivera*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação de dotação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, totalizando o valor de **R\$1.228.328,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, nas seguintes dotações:

CÓDIGO	FONT E	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educação	207	31901100	110.000,00
02 003 001 12 122 0117 2154	1500	Manutenção da Frota da Secr. da Educação	211	33903000	100.000,00
02 003 001 12 122 0117 2154	1500	Manutenção da Frota da Secr. da Educação	212	33903600	24.000,00
02 003 001 12 122 0117 2154	1500	Manutenção da Frota da Secr. da Educação	214	44905200	65.000,00
02 003 001 12 122 0117 2158	1500	Manutenção da Frota do Ensino	215	33903000	20.000,00
02 003 001 12 122 0117 2158	1500	Manutenção da Frota do Ensino	216	33903600	7.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	220	33504300	3.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	221	33901400	10.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	225	33903400	16.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	230	33904700	3.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutenção dos Conselhos da Educação	235	33901400	1.000,00

*Quira*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutenção dos Conselhos da Educação	237 33903300	1.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutenção dos Conselhos da Educação	239 33903900	4.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutenção dos Conselhos da Educação	240 44905200	5.000,00
02 003 001 12 128 0114 2152	1500	Qualificação e Reciclagem do Pessoal da Secr. Educação	241 33901400	14.000,00
02 003 002 12 122 0108 1503	1500	Construção de Núcleo de Formação Continuada da Educação	243 44905100	10.000,00
02 003 002 12 122 0108 2429	1500	Qualificação de Professores	245 33901400	5.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica	251 33901400	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica	253 33903300	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica	254 33903600	20.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica	256 44905200	45.482,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	257 31900400	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	258 31901100	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	259 31901300	1.000,00

*Deiva*



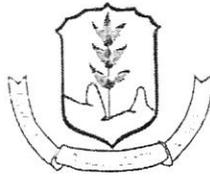
PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	260 31901600	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	261 33901400	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	262 33903000	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	263 33903300	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	264 33903600	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	265 33903900	1.000,00
02 003 002 12 122 0108 2714	1500	Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades	266 44905200	346.000,00
02 003 002 12 361 0108 1112	1500	Construção de Escola da educação Básica	273 44905100	200.000,00
02 003 002 12 361 0108 1117	1500	Implantar Laboratório de Informática nas Unidades de educação Básica	275 44905200	5.000,00
02 003 002 12 361 0108 1120	1500	Ampliar Acervo Bibliográfico das Bibliotecas da educação Básica	276 33903000	50.000,00
02 003 002 12 361 0108 1120	1500	Ampliar Acervo Bibliográfico das Bibliotecas da educação Básica	277 44905200	11.000,00
02 003 002 12 361 0108 2734	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Fundamental	297 33901400	5.000,00
02 003 002 12 361 0108 2734	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Fundamental	302 44905200	1.000,00
02 003 002 12 364 0108 2162	1500	Apoio ao Ensino Superior	308 33901800	5.000,00
02 003 002 12 364 0108 2162	1500	Apoio ao Ensino Superior	309 33903900	10.000,00

*Deixa*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 003 002 12 365 0108 1113	1500	Construção de Escola de Ensino Infantil	311 44906100	7.000,00
02 003 002 12 365 0108 1116	1500	Implantar Laboratórios de Informática nas Unidades de Educação Infantil	312 33903000	7.000,00
02 003 002 12 365 0108 2736	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens Infat Pre Esc	336 33903000	10.000,00
02 003 002 12 365 0108 2736	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens Infat Pre Esc	337 33903300	5.000,00
02 003 002 12 366 0108 2164	1500	Manutenção das Atividades do EJA	345 33903000	1.302,96
02 003 002 12 366 0108 2164	1500	Manutenção das Atividades do EJA	346 33903900	6.544,00
02 003 002 12 366 0108 2164	1500	Manutenção das Atividades do EJA	347 44905200	11.000,00
02 003 002 12 366 0108 2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	351 33901400	2.000,00
02 003 002 12 366 0108 2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	352 33903000	2.000,00
02 003 002 12 366 0108 2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	353 33903300	2.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	357 31901100	53.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	358 33504300	2.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	360 33903600	7.000,00
02 003 002 12 367 0108 2738	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial	363 33901400	2.000,00
02 003 002 12 367 0108 2738	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial	364 33903000	2.000,00

*Arina*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 003 002 12 367	1500	Manutenção Capacitação Primeiro	365 33903300	1.000,00
0108 2738		Socorros Ensino Especial		
<b>T O T A L</b>				<b>1.228.328,96</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de agosto de 2023.

  
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL